



Câmara Municipal de Viana do Castelo



ATA DE CRITÉRIOS

A 11 de Março de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do despacho de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de 15 estagiários profissionais ao abrigo do Programa PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) 5ª edição, reuniram os membros do Júri para recrutamento e selecção de **02 ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (RefºD)**, constituída pela Vereadora da área de Ação Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva, pela Chefe de Divisão de Ação Social, Dra. Cláudia Margarida Rocha Magalhães, e pela Técnica Superior, Dra. Margarida Torres Martins Leite Silva.

Teve a reunião em vista proceder à fixação de critérios de seriação e fatores de ponderação dos métodos de seleção e fórmula ponderada de ordenação final, previstos no aviso de recrutamento e seleção dos estágios a concurso.

O Júri deliberou por unanimidade definir o conteúdo funcional inerente ao estágio e o perfil de competências pretendido:

PRIMEIRO: Possuir Licenciatura em Serviço Social.

SEGUNDO: Definição do perfil de competências / conteúdo funcional / plano de estágio -

Perfil de competências:

- ✓ Capacidade para desenvolver trabalho em equipa
- ✓ Concretizar com eficiência e rigor as tarefas solicitadas
- ✓ Capacidade para planear e dinamizar ações.

Objetivos a atingir:

Integração na Divisão de Ação Social e conhecimento das respostas sociais existentes; reforço das competências profissionais e conhecimento da realidade do Concelho.

Atividades a desenvolver:

Colaboração na dinamização de acções dirigidas a grupos específicos, crianças, jovens e idosos; participação em reuniões de planificações de ações; participação em reuniões com outras entidades, nomeadamente Juntas de freguesia e outros atores locais; colaboração com os elementos da Divisão de Ação Social na avaliação e execução das respostas sociais existentes no município.

Assim, a Comissão deliberou por unanimidade estabelecer, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro:





Câmara Municipal de Viana do Castelo

pepa
programa estágios profissionais
na administração local

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TÉRCEIRO: método de AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – método valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula $AC = (HB + FP + EP) / 3$, observando 3 critérios de avaliação curricular, sendo:

Critério 1 - Habilitações académicas (HA)

Critério 2 - Formação Profissional (FP)

Critério 3 - Experiência Profissional (EP)

QUARTO: método de ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – O método obedece a 4 critérios de entrevista, onde serão apreciados os fatores de conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar, capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança, demonstrada na procura soluções problemáticas hipoteticamente colocadas; conhecimentos específicos, e de motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4).

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR AC = (HA + FP + EP) / 3 – de 0 a 20 valores	
1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
Pontuação máxima 20 valores	
Habilitação de grau exigido na candidatura	16 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura	20 pontos
2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Cursos, Acções de Formação, Seminários, Programas) - Pontuação máxima 20 valores	
Sem ações de formação	10 valores
Cada acção de formação de duração < a 35 horas	10 valores + 1 valor cada acção
Cada acção de formação de duração > a 35 horas	10 valores + 2 valores cada acção
Obs. Valoração deste item no máximo de 20 valores, considerando apenas as ações devidamente comprovadas / certificadas por entidades formadoras acreditadas	
3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DESCRITAS NO CONTEUDO FUNCIONAL	
Pontuação máxima 20 valores	
Inferior a 1 ano de experiência	10 valores
Igual a 1 ano e inferior a 2 anos de experiência	15 valores
2 anos de experiência ou mais	20 valores
Escala de 0 a 20 valores : AC = (HA+FP + EP) / 3	





ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO	
Pontuação máxima 20 valores	
A – conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções	Entre 4 e 20 valores
B – capacidade de comunicação, sentido responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas	
C – Conhecimentos específicos	
D - Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre	
O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4)	
ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC (40%) + EI (60%)	

QUINTO: O Júri deliberou aplicar como critério de desempate, no caso de igualdade de classificações: residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios do nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----






